

quinta-feira, 19 de dezembro de 2013

Ano II - Edição nº 00283 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de João Dourado publica



Praça João Dourado | Centro | João Dourado-Ba WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

SUMÁRIO

Decreto nº 1754, de 18 de Dezembro de 2013 - Decreta "Situação de Emergência" nas áreas do município de João Dourado afetadas pelas
fortes chuvas ocorridas nos últimos dias, ocasionando enchentes, inundações, desabamentos e escorregamentos, com tomada de
providências para atendimento à população afetada, e dá outras providências.

•	Homologação, Adjudicação, Convite nº 005/2013. (Empresa: Proplana - Construção e Serviços Ltda.).
	Homologação, Adjudicação. Tomada de Preços nº 005/2013. (Empresa: And Engenharia Ltda.).
	Resumo de Contrato. TP 05/13. Contrato nº 55/13 (Contratada: And Engenharia Ltda.). Convite 05/13. Contrato № 56/13. (Contratada:
	Proplana – Construção e Serviços Ltda.).

•	Dispensa de Licitad	ção nº 14/13.	. (Contratada: Terwal Máquinas Ltda.).	
	Resumo de Contra	tos Contrato	nº 57/13 (Contratado: Terwal Maguinas Ltda)	١

Praça João Dourado | Centro | João Dourado-Ba WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 - Centro - CEP - 44920-000 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.b

DECRETO Nº 1754, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

"SITUAÇÃO DECRETA DF **ÁREAS EMERGÊNCIA**" NAS DO **DOURADO** MUNICIPIO DF JOÃO AFETADAS PELAS **FORTES CHUVAS** OCORRIDAS NOS **ÚLTIMOS** DIAS, **OCASIONANDO** ENCHENTES, INUNDAÇÕES, **DESABAMENTOS** ESCORREGAMENTOS, COM TOMADA DE PROVIDÊNCIAS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO AFETADA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e o quanto lhe faculta a Lei Orgânica, e a Lei Municipal nº 356/2007, e:

Considerando as fortes chuvas ocorridas em todas extensão territorial do Município de João Dourado, ocasionadoras de enchentes, inundações e desabamentos em diversas áreas e pontos do Município;

Considerando as consequências ocasionadas pelas fortes chuvas, inclusive com queda de residências, interdições de prédios municipais, perdas de móveis, e outros bens, mobiliários que guarnecem as referidas residências;

Considerando que as chuvas provocaram estragos e prejuízos de natureza física e material de difícil reparação em vários pontos do Município, afetando diretamente a população residente em tais áreas e localidades;

Considerando que os moradores das ruas atingidas, localizadas na sede e em outras vias públicas de Distritos e Povoados, que foram diretamente afetados encontram-se em situação de fragilidade e dependendo da ajuda do Poder Público e de todas as contribuições voluntárias para minorarem seus sofrimentos e suas perdas;

Considerando a necessidade de aquisição imediata de bens e serviços, de modo a atender as necessidades prioritárias da Administração Pública e dos seus Munícipes, inclusive com dispensa de eventual processo licitatório para realização das compras e contratação de pessoal e serviços.

Considerando a obrigação da Administração Pública em buscar os mecanismos e as condições necessárias ao pleno funcionamento da máquina







ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

administrativa municipal e a busca de soluções para minorar o sofrimento de sua população mais carente, promovendo ações sociais de combate à sede, à fome, à miséria, ao desemprego, etc.

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica declarado **Estado de Emergência** nas áreas do Município atingidas pelas fortes chuvas ocorridas nos últimos dias, ocasionado enchentes, alagamento, desabamentos e escorregamentos
- **Art. 2º -** Fica autorizada a mobilização de todos as Secretárias e Órgãos Municipais para atuarem, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
- **Art. 3º -** Fica autorizado a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil COMDEC;
- **Art. 4º -** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5o da Constituição Federal, fica autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
- I penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

- **Art. 5º -** De acordo com o estabelecido no Art. 5º, do Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, fica autorizado o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
- § 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
- § 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução







ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 - Centro - CEP - 44920-000 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º - Por força do presente Decreto, com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei no 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízos das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Parágrafo Único – Além da permissibilidade para contrair toda e qualquer despesa necessária a realização das ações previstas no presente Decreto, com dispensa de licitação, fica também a Administração Pública autorizada a realizar contratação de pessoal com dispensa de processo seletivo ou concurso, objetivando a promoção de ações emergências para mitigar os efeitos provocados pelas chuvas, devendo tais despesas serem classificadas e contabilizadas separadamente.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se.

Gabinete do Prefeito de João Dourado(Ba), em 18 de Dezembro de 2013.

RUI DOURADO ARAUJO

Prefeito Municipal





Contrato



ESTADO DA BAHIA Licitação PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 276 - Centro - CEP - 44920-000 Fone - 74 3668 1306 -Ramal 205 E-mail: <u>licitacao@holistica.com.br</u>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo licitatorio na modalidade Convite, do tipo Menor Preço Valor Global, Edital nº 005/2013, tendo como objeto a locação de uma escavadeira hidráulica com peso operacional entre 20 e 22 toneladas, visando a construção de mini-barragens, barreiros de trincheiras e limpeza de aguadas nos Povoados de Rodagem, Riacho, Salinas, Lagoa dos Lundus e Mata do Milho, todas no Município de João Dourado - Bahia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de João Dourado, e ADJUDICA a favor da Empresa PROPLANA - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, à aquisição do objeto do presente Processo Licitatorio, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 76.500,00(setenta e seis mil e quinhentos reais), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2013.

Rui Dourado Araújo Prefeito Municipal







ESTADO DA BAHIA Licitação PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 276 - Centro - CEP - 44920-000 Fone - 74 3668 1358 -Ramal 205 E-mail: licitacao@holistica.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93. e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo licitatorio na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço/Valor Global, Edital Tomada de Preços Nº 005/2013, tendo como objeto a contratação de empresa especializada, visando a pavimentação asfaltica da Avenida Caetano Moreira, no Distrito de Gameleira, Município de João Dourado – Bahia, e ADJUDICA a favor da Empresa AND ENGENHARIA LTDA a aquisição do objeto do presente Processo Licitatorio, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 74.867,86 (setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), com formas de pagamento conforme edital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2013.

Rui Dourado Araújo Prefeito Municipal





Diário Oficial do **Município** 008

Prefeitura Municipal de João Dourado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO - BAHIA CNPJ: 14.853.342/0001-69 RESUMO DE CONTRATO

TP 05/13- CONTRATANTE Pref. Mun. de João Dourado Bahia - Objeto: Contratação de empresa especializada, visando a pavimentação asfaltica da Avenida Caetano Moreira, no Distrito de Gameleira, Município de João Dourado - Bahia - CONTRATADA: AND ENGENHARIA LTDA; Contrato Nº 55/13 Vlr. R\$ 74.867,86; Dot. Orçam; 2.8801-1032 – Elem. de Desp. 4490.51.00.00; Vig. 60 dias corridos; Data de Ass. 17/12/13 - Rui. D. Araujo - Prefeito Municipal.

Convite 05/13- CONTRATANTE Pref. Mun. de João Dourado Bahia - Objeto: locação de uma escavadeira hidráulica com peso operacional entre 20 e 22 toneladas, visando a construção de mini-barragens, barreiros de trincheiras e limpeza de aguadas nos Povoados de Rodagem, Riacho, Salinas, Lagoa dos Lundus e Mata do Milho, todas no Município de João Dourado - Bahia - CONTRATADA: PROPLANA - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA; Contrato Nº 56/13 Vlr. R\$ 76.500,00; Dot. Orçam; 2.8801-2058 – Elem. de Desp. 3390.39.00.00; Vig. Até 18/03/14; Data de Ass. 18/12/13 - Rui. D. Araujo - Prefeito Municipal.

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA CNPJ-13.891.510/0001-48

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/13 - Objeto: Aquisição bombas submersíveis e mangueiras flexíveis para serem utilizadas na drenagem de águas pluviais em diversos pontos de alagamentos no Município de João Dourado, em virtude das fortes chuvas ocorridas nos últimos dias, conforme Decreto nº 1.754 de 18/12/2013 e Art 24, Parágrafo IV, da Lei 8.666/93. Órgão: Sec. Mun de Obras e Serv. públicos – CONTRATADA: TERWAL MÁQUINAS LTDA – Valor Global R\$ 21.457,00 – Dot. Orçam./13: 2.8801-1040–4490.52.00.00 e 2.8801-2057 3390.30.00.00-Danubio T. de Souza-Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 57/13-Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA; Contratado: TERWAL MAQUINAS LTDA -objeto- Aquisição bombas submersíveis e mangueiras flexíveis para serem utilizadas na drenagem de águas pluviais em diversos pontos de alagamentos no Município de João Dourado, em virtude das fortes chuvas ocorridas nos últimos dias, conforme Decreto nº 1.754 de 18/12/2013 e Art 24, Parágrafo IV, da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./13: 2.8801-1040-4490.52.00.00 e 2.8801 2057 3390.30.00.00 - Vlr. Global R\$ 21.457,00-Data de Assinatura 19/12/13-Vigência: 30 dias.— Rui D. Araujo-Prefeito Municipal.

Praça João Dourado | Centro | João Dourado-Ba WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BR